



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 3.113/2021.

**CRIA CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.275/2021 de 28/06/2021, RESOLVE:

DECRETA

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 8.229,50 (oito mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), para suprir as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão - Secretaria Municipal da Saúde - 06

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde - Recursos Vinculados - 02

Função - Saúde - 10

Subfunção - Atenção Básica - 301

Programa - Atenção Básica - 18

Atividade - Combate ao COVID 19 Portaria nº 731/2021 - 2.170

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 4.229,50

Recurso Vinculado - 4511 - Custeio - Outros Programas financiados por transferência fundo a fundo

Complemento de Recurso Vinculado: SIAPC: 3160

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial, objeto do artigo acima, o EXCESSO DE ARRECAÇÃO do Recurso Vinculado Custeio - Outros Programas financiados por transferência fundo a fundo - 4511 no valor de R\$ 8.229,50 (oito mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Órgão - Secretaria Municipal da Saúde - 06

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 28 de junho de 2021.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. Adm. Faz. Planejamento

PUBLICADO (A)
NO MURAL

Em 28/06/2021

Encarregado (a)